



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Indicação n.º 2413//2017

“INDICA, nos termos do artigo 159, XIV, da Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar ao órgão responsável a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Anhumas adquirir veículo tipo Van com acessibilidade para o transporte de crianças com deficiências.”

Senhora Secretária,

Trata-se de Indicação promovida pelo nobre Deputado Ed Thomas, objetivando a liberação de recursos em favor do Município de Anhumas, para o fim de aquisição de veículo adaptado para o transporte de crianças com deficiências..

Em que pese a relevância da justificativa para tal solicitação, esta Pasta não conta com recursos que possam ser destinados a tal finalidade, por questões de limitações orçamentárias.

São Paulo, 10 de agosto de 2017.



ANTONIO RUDNEI DENARDI

Chefe de Gabinete

De acordo, encaminhe-se ao SIALE.

LINAMARA RIZZO BATTISTELLA

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência